

TERMO USO DO SISTEMA MINI BICICLETAR

Esse **Termo de Uso** descreve as regras e as condições gerais que serão aplicáveis na utilização do **Sistema MINI BICICLETAR de Bicicletas Compartilhadas** e com as quais os Usuários, ao se cadastrarem, deverão ler atentamente e concordar.

1) O Sistema MINI BICICLETAR

- 1.1. O Sistema Público de Compartilhamento de Bicicletas MINI BICICLETAR (“Sistema”) é disponibilizado pela operadora **SERTTEL LTDA. (“Operadora”)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 24.144.040/0001-75, situada na Rua Poeta Carlos Drummond de Andrade, nº 500, Várzea, Recife – PE, CEP: 50950-060 com endereço comercial na Cidade de Fortaleza, na Rua Aquiles Boris, nº 260, Montese, Fortaleza - CE, CEP 60420-310, autorizada pelo Município de Fortaleza/CE a operar, tendo a **UNIMED FORTALEZA SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA. (“UNIMED”)**, com sede na cidade de Fortaleza, estado do Ceará, na Avenida Santos Dumont, nº 949, CEP: 60150-160, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº 05.868.278/0001-07, como patrocinador e a **MOBILIDADE TECNOLOGIA LTDA. (“MOBILIDADE”)**, com sede na Rua Domingos José Martins, n. 75, 3º. Andar, Sala 305, Bairro do Recife, Recife – PE, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o n. 06.190.779/0001-31, como responsável pelo armazenamento e gestão da base de dados de Usuários (“**Base de Dados**”) e pelas transações eletrônicas para comercialização de Passes para uso do sistema.
- 1.2. O **Sistema** é formado por um aparato tecnológico de estações de compartilhamento de bicicletas, site de internet, canais de atendimento e software que garantem a operação.
- 1.3. Para utilização do **Sistema**, o Usuário deverá adquirir passes que permitirão o uso das bicicletas (“**Passe**”), conforme especificado no item 3, abaixo.
- 1.4. Em razão do interesse público envolvido e de acordo com a conveniência do Município do Fortaleza/CE, o Sistema poderá sofrer alterações, ser ampliado, modificado ou até mesmo extinto. Em qualquer dessas hipóteses, o usuário do sistema (“**Usuário**”) será comunicado pelos meios disponíveis, entre eles o endereço eletrônico do sistema (“**Site**”) (<http://www.bicicletar.com.br>), o aplicativo para telefone celular (“**APP**”), o número de telefone com atendimento ao Usuário (“**Central de Atendimento**”) (número de telefone 4003-9594), e as próprias estações de compartilhamento de bicicletas.

2) Da realização do Cadastro

- 2.1. O responsável legal “**Usuário**” interessado em usufruir do Sistema para uma criança deverá realizar seu cadastro no **Site** do Sistema ou no **APP**, mediante o preenchimento de um formulário eletrônico e a inserção dos seus dados pessoais

(“**Dados do responsável legal**”) e dar o seu “aceite” nas condições do presente Termo de Uso. O **Usuário** cadastrado será o único responsável pela liberação das bicicletas compartilhadas.

- 2.2. Ao realizar o cadastro, o **Usuário** deverá cadastrar uma senha, pessoal e intransferível, para futuros acessos ao **Site** e ao **APP**. Como medida de segurança, o **Usuário** deverá memorizar a sua senha e mantê-la em sigilo, não a informando a terceiros e não informando a criança, pois somente na presença do responsável legal é que a criança poderá usufruir do Sistema.
 - 2.2.1. A operadora não se responsabiliza pela utilização não autorizada da senha por terceiros ou pela criança. O Usuário concorda em notificar imediatamente a Operadora sobre qualquer uso não autorizado da sua senha ou qualquer quebra de segurança de que tome conhecimento.
- 2.3. Ao aceitar as condições do presente **Termo de Uso** o **Usuário** adere e concorda com os termos e condições dispostas, sujeitando-se às regras aqui previstas.
- 2.4. Ao introduzir os seus dados pessoais no **Site** ou no **APP**, o **Usuário** aceita e consente expressamente que os seus **Dados** sejam recolhidos e armazenados na **Base de Dados** da MOBILICIDADE.
- 2.5. O **Usuário** deverá fornecer **Dados** verdadeiros, atualizados e completos, responsabilizando-se pela veracidade das informações e pela sua atualização, quando necessário.
- 2.6. Caso seja verificado que os **Dados** fornecidos são falsos, a **Operadora** poderá suspender temporariamente o direito do **Usuário** à utilização do Sistema, até que a situação seja regularizada.
- 2.7. O Usuário autoriza a **Operadora e a MOBILICIDADE** a utilizar os **Dados** coletados apenas para os seguintes propósitos: (i) identificação e comunicação com o **Usuário** por ligação telefônica, correio eletrônico, mala direta, mensagem eletrônica (sms) e/ou outros meios de comunicação, sempre que for necessário para fins da prestação do serviço; (ii) otimizar a usabilidade e o acesso as informações pelos Usuários, durante o acesso e a navegação no **SITE** ou no **APP** (iii) fazer pesquisas e elaborar estatísticas gerais sobre o desempenho do sistema; (iv) realizar campanhas de comunicação e orientação sobre o Sistema e a Operadora (v) informar, mediante prévia autorização por parte do **Usuário**, a respeito de novos serviços e produtos que possam ser acessados pelos mesmos, utilizando-se da plataforma de relacionamento com a Operadora ou com a Mobilicidade.

3) Da utilização do Sistema

- 3.1 Após a realização do cadastro no Site, o Usuário poderá usufruir dos seguintes serviços:
 - a) cadastramento e atualização de dados pessoais;

- b) aquisição de **Passe** para utilização do Sistema;
- c) consultas de extratos de compras e movimentações;
- d) localização das estações de compartilhamento das bicicletas, instaladas nas praças e logradouros públicos, onde são retiradas e devolvidas as bicicletas (“Estações”);
- e) consulta do tempo de jornada com a bicicleta;
- f) consulta de disponibilidade de bicicletas em cada uma das Estações e de vagas para devolução das bicicletas nas Estações.

- 3.2 O Sistema estará disponível ao Usuário nas Estações no horário compreendido entre 05h00min e 23h59min, todos os dias da semana.
- 3.3 O Site do Sistema estará disponível todos os dias da semana, 24 (vinte e quatro) horas por dia, ressalvados os momentos em que houver a necessidade de realização de manutenção técnicas ou atualizações no Site.
- 3.4 O horário de operação do Sistema poderá sofrer intervenções em razão de motivos alheios à vontade da Operadora, entre eles caso fortuitos e/ou de força maior, manutenção das Estações ou dos equipamentos, manutenção dos servidores, serviços de infraestrutura ou indisponibilidade temporária do acesso.
- 3.5 Para utilização do Sistema, o Usuário deverá adquirir um ou mais **Passes** no **Site** ou **APP** do Sistema, mediante pagamento com o cartão de crédito, conforme valores constantes no quadro de informações existente nas Estações e no item 4.1 deste termo.
- 3.5.1 O Usuário poderá adquirir **Passes** pagando em espécie diretamente na sede da empresa, localizada na Rua Aquiles Boris, nº 260, Montese, Fortaleza - CE, CEP 60420-310, (funcionamento de segunda a sexta feira, das 09h00min às 18h00min).
- 3.6 Para efetivar a compra do Passe, o Usuário deverá fornecer o número, a data de validade e o código de segurança de um cartão de crédito válido.
- 3.7 Os dados do cartão de crédito do **Usuário** serão armazenados no banco de dados da MOBILIDADE, que se responsabilizará por mantê-los preservados e que servirão para verificar a identidade, para proceder à cobrança de valores, monitorar fraudes e gerir quaisquer situações antes, durante e após o período de utilização.
- 3.8 O **Passe Diário** dará ao Usuário o direito de utilização do Sistema por 24 horas a contar do momento da aquisição do Passe considerando as regras de uso descritas no item 3.10 deste termo.
- 3.9 O **Passe Mensal** dará ao Usuário o direito de utilização do Sistema por 30 dias a contar do momento da aquisição do **Passe** considerando as regras de uso descritas no item 3.10 deste termo.
- 3.10 O **Passe Anual** dará ao Usuário o direito de utilização do Sistema por 365 dias a contar do momento da aquisição do **Passe** considerando as regras de uso descritas no item 3.10 deste termo. Pode também ser credenciado através do CARTÃO BILHETE ÚNICO, nesse caso, sem custo de credenciamento.

- 3.11 De posse do Passe Diário, Passe Mensal ou Passe Anual, o Usuário poderá retirar uma bicicleta em uma Estação, utilizar e devolvê-la em qualquer outra Estação em até 60 minutos de segunda a sábado e 90 minutos aos domingos e feriados a contar do horário da retirada, de forma gratuita, ou seja, sem a cobrança de qualquer taxa extra além do valor já pago pela aquisição do Passe (“Viagem Gratuita”), a ultrapassagem do período de gratuidade será cobrada conforme item 4.1 deste termo.
 - 3.11.1 Para maior comodidade, a Operadora poderá disponibilizar a opção para que o **Usuário** possa autorizar ou cancelar a autorização de compra automática de **Passe Mensal**, sempre que o **Passe Mensal** anterior vencer e o cartão de crédito estiver válido.
- 3.12 Após a aquisição do **Passe**, o Usuário poderá usar as Bicicletas do Sistema dirigindo-se a uma das Estações e acessando o **APP** ou ligando para a **Central de Atendimento**, e seguindo as instruções lá contidas.
- 3.13 Cada Passe Diário, Passe Mensal ou Passe Anual dará direito a retirada de uma única bicicleta, por vez.
- 3.14 A não observância de intervalo de 15 (quinze) minutos entre duas viagens implicará na perda de condição de Viagens Gratuita e será cobrada uma taxa “Desrespeito ao Intervalo mínimo”, abaixo especificada no item 4.1 deste termo.
- 3.15 Caso o tempo compreendido entre a retirada de uma bicicleta na Estação e a devolução da mesma bicicleta em qualquer outra estação ultrapasse 60 minutos de segunda a sábado e 90 minutos aos domingos e feriados, será cobrada a taxa de “Viagem Remunerada”, abaixo especificada no item 4.1 deste termo.
- 3.16 Caso a Estação em que o Usuário pretenda devolver a bicicleta não disponha de posições livres para devolução, o Usuário deverá ligar para a Central de Atendimento, no telefone 4003-9594, para que seja verificada a Estação mais próxima com posições disponíveis, situação em que o Usuário terá um período adicional de 15 (quinze) minutos na sua Viagem Gratuita para devolução da bicicleta.
- 3.17 O Usuário deverá comunicar a Operadora, por meio da Central de Atendimento, no telefone 4003-9594, caso perceba qualquer desconformidade na estação ou na bicicleta, que possa comprometer a sua utilização tais como: corrente folgada, pneu murcho, freio com defeito, dentre outros.
- 3.18 Caso a desconformidade seja detectada pelo Usuário, logo após a retirada da bicicleta da Estação, o mesmo poderá, em até 5 (cinco) minutos após a retirada, devolvê-la na mesma Estação e retirar outra bicicleta, sem que seja contabilizado o tempo de utilização e nem o intervalo entre as duas retiradas.
- 3.19 Para efetuar a liberação da bicicleta, o Usuário deverá estar no local da estação e posicionado em frente à bicicleta que deseja utilizar. Caso o Usuário efetue a liberação da bicicleta sem estar na estação e posicionado em frente à mesma, será considerada como liberação indevida, devendo o Usuário dirigir-se imediatamente até o local para retirada ou recolocação da bicicleta na estação, ou, havendo a

impossibilidade do deslocamento em tempo razoável, deverá entrar em contato com a Central de Atendimento, no telefone 4003-9594, no prazo máximo de 15 minutos, a contar da liberação de bicicleta, para que a Operadora se dirija até o local, sob pena de sujeitar-se as cobranças e penalidades previstas neste Termo.

- 3.20 O Usuário deverá manter a bicicleta sob sua guarda e zelo, a todo o momento, de modo a evitar furtos e apropriações indébitas. Verificada a ocorrência de furtos e apropriações indébitas decorrentes do cometimento de negligência ou imprudência, o Usuário deverá arcar com o valor da bicicleta: **R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais)**, conforme previsto no item 5 deste Termo.

4) Dos valores cobrados

- 4.1. Os valores cobrados pela utilização usual do Sistema são os seguintes:
- a) Taxa Passe Diário: R\$ 5,00 (cinco reais), cobrada no momento da aquisição de um Passe Diário;
 - b) Taxa Passe Mensal: R\$ 10,00 (dez reais), cobrada no momento da aquisição de um Passe Mensal;
 - c) Taxa Passe Anual: R\$ 60,00 (sessenta reais), cobrada no momento da aquisição de um Passe Anual;
 - d) Taxa de Viagem Remunerada: Viagens com duração de mais de 60/90 minutos serão tarifadas à parte, no valor de R\$ 5,00 (cinco reais), a cada 60/90 minutos excedente.
 - e) Taxa de Desrespeito ao Intervalo mínimo de 15 (quinze) minutos: R\$ 5,00 (cinco reais), cobrado quando o Usuário não respeitar o intervalo mínimo de 15 minutos entre uma devolução e uma próxima retirada de BICICLETA, utilizando-se do mesmo PASSE.
 - f) Taxa de Danos à bicicleta: Na hipótese de verificação da ocorrência de danos na estrutura da bicicleta que, comprovadamente, tenham ocorrido por fato ou ato atribuído ao Usuário, será cobrada a taxa de “Danos à bicicleta” no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).
- 4.2 As bicicletas do Projeto MINI BICICLETAR somente poderão ser devolvidas nas estações desse projeto.
- 4.2.1 A devolução em estação de outro projeto será considerada como bicicleta não devolvida, ocasionando ao Usuário cobrança por não devolução da bicicleta.
- 4.3 A cobrança das taxas acima será realizada mediante o lançamento no cartão de crédito informado pelo Usuário no momento da compra do seu Passe, lançamento que fica desde já expressamente autorizado pelo Usuário.
- 4.4 Em caso de impossibilidade de cobrança dos valores devidos pelo **Usuário** no cartão de crédito informado, seja por vencimento do prazo de validade ou por bloqueio do cartão, a Operadora está autorizada a emitir em face do usuário, fatura ou boleto de cobrança do valor correspondente, que deverá ser quitado até o vencimento, sem prejuízo da adoção das demais ações ou procedimentos judiciais cabíveis.

5) Da Ocorrência de danos, roubo ou furto da bicicleta

- 5.1. O Usuário declara-se ciente de que a bicicleta do Sistema não pode ser comercializada e que, ao retirar a bicicleta, realiza uma contratação de aluguel e não uma aquisição da mesma.
- 5.2. O Usuário deverá informar à Operadora por meio da Central de Atendimento no telefone 4003-9594, com a maior brevidade possível, sempre que ocorrer perda, roubo ou furto da bicicleta que estava em seu poder, para que seja providenciado o imediato bloqueio do **Pass**e e registrado no sistema o número serial da bicicleta.
- 5.3. O Usuário pagará a **TAXA DE NÃO DEVOLUÇÃO DA BICICLETA**, no valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), caso a BICICLETA seja retirada de uma das ESTAÇÕES e não seja devolvida a uma das ESTAÇÕES em até 72 (setenta e duas) horas após a sua retirada, sem que haja justificativa ou contato do **Usuário** com a **Central de Atendimento** nem resposta às comunicações enviadas pela Operadora.
 - 5.3.1. **A TAXA DE NÃO DEVOLUÇÃO DA BICICLETA** não será cobrada ao **Usuário** caso o mesmo, ou seu representante, apresente o **BOLETIM DE OCORRÊNCIA POLICIAL** isentando a sua culpa pela não devolução da Bicicleta.
 - 5.3.1.1. O **BOLETIM DE OCORRÊNCIA POLICIAL** deverá ser enviado para o e-mail relacionamento@movesamba.com ou entregue na sede comercial da empresa localizada na Rua Aquiles Boris, nº 260, Montese, Fortaleza - CE, CEP: 60420-310, de segunda a sexta feira, das 09h00min às 18h00min, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após decorrido o prazo de não devolução citado no Item 5.3 acima.
 - 5.3.2. Caso a bicicleta venha a ser localizada e/ou devolvida à Operadora, não haverá a cobrança das taxas acima. Caso já tenha ocorrido a cobrança o valor será devolvido mediante depósito bancário em conta a ser informada pelo Usuário.
- 5.4. O Usuário autoriza desde já o pagamento das taxas acima descritas mediante débito no cartão de crédito por ele informado no momento da compra do **Pass**e no Sistema e, na sua impossibilidade, mediante fatura ou boleto de cobrança do valor correspondente, que deverá ser quitado até o vencimento, sem prejuízo da adoção das demais sanções ou procedimentos judiciais cabíveis.

6) Da Observância às regras de segurança

- 6.1. O Usuário, ao utilizar o Sistema, está ciente de que deverá tomar o devido cuidado na utilização das bicicletas, conhecendo todos os riscos da sua utilização sem a adoção dos cuidados necessários e declara-se ciente que só entregará a Bicicleta para uma criança que esteja apta a se conduzir com segurança, sendo o Usuário responsável em garantir e supervisionar a segurança da criança que estará em

posse da Bicicleta.

- 6.2. O Usuário declara-se ciente, ainda, das regras de trânsito vigentes, entre elas as seguintes: I - nas vias urbanas e nas rurais de pista dupla, a circulação de bicicletas deverá ocorrer, quando não houver ciclovia, ciclo-faixa, ou acostamento, ou ainda quando não for possível a utilização destes, nos bordos da pista de rolamento, no mesmo sentido de circulação regulamentado para a via; e II – o Usuário não poderá conduzir BICICLETA em passeios onde não seja permitida a circulação desta, conforme disposto art. 59 do Código de Trânsito Brasileiro.
- 6.3. O Usuário tem pleno conhecimento, ainda, de que a bicicleta compartilhada contém os itens de segurança exigidos pela legislação em vigor e que os equipamentos de proteção individual, tais como os capacetes, joelheiras, cotoveleiras e luvas não são fornecidos pela Operadora, de modo que caberá ao Usuário providenciá-los e utilizá-los na criança quando da utilização da bicicleta. Os danos e acidentes ocasionados por uso indevido ou não utilização de capacete e demais acessórios recomendados ou de uso obrigatório são de inteira responsabilidade do Usuário.
- 6.4. O Usuário não deverá usar o sistema ou a própria bicicleta se estiver sob o efeito de álcool ou qualquer outra substância que retire ou diminua coordenação motora, o discernimento ou a percepção.
- 6.5. O Usuário declara-se ciente de que a cesta dianteira da bicicleta não comporta a carga de objetos pesando mais de 5 kg (cinco quilogramas) ou de dimensões maiores que o volume interno da cesta.
- 6.6. A Operadora não se responsabilizará, em hipótese alguma, por roubo, perdas ou danos em objetos colocados no interior da cesta da Bicicleta.
- 6.7. O Usuário tem plena concordância de que a utilização da bicicleta é de sua inteira e exclusiva responsabilidade, não podendo emprestar, sublocar, doar, vender ou dar carona na bicicleta.
- 6.8. O Usuário declara-se ciente de que a bicicleta do Sistema deverá ser utilizada por crianças de até 10 (dez) anos e que o desenho e a estrutura da Bicicleta foi projetada para crianças com até 50 kg (cinquenta quilogramas) de peso e 1,50 (um metro e cinquenta centímetros) de altura no máximo.
- 6.9. O Usuário compromete-se a declarar eventuais avarias e/ou danos ocorridos durante o seu uso, ligando para a CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CLIENTE, no momento da devolução da bicicleta.
- 6.10. O Usuário declara, neste ato, ter ciência de que é responsável por quaisquer danos físicos, materiais ou morais ocasionados a si ou a terceiros, inclusive à(s) criança(s) sob sua responsabilidade durante o uso da bicicleta, excetuados os danos comprovadamente ocasionados por qualquer falha motora na bicicleta, situação em que a Operadora deverá ser acionada para reparação do dano, na medida da sua responsabilidade.

7) Disposições gerais

- 7.1. O presente Termo de Uso vigorará a partir da adesão do Usuário ao Sistema, mediante o preenchimento e validação do cadastro, e permanecerá em vigor

enquanto houver um Passe (Passe Diário ou Mensal) vigente.

- 7.2. Esse Termo de Uso poderá pode sofrer alterações a qualquer momento sem aviso prévio devendo os usuários ficar atentos a novas modificações.
- 7.3. Ocorrerá a suspensão do **Passe** do Usuário ao Sistema e a rescisão imediata do presente Termo de Uso quando observada qualquer das seguintes hipóteses:
 - (i) o descumprimento, pelo Usuário, de qualquer cláusula disposição prevista no Termo de Uso;
 - (ii) o uso indevido do Sistema e da bicicleta;
 - (iii) o não pagamento de qualquer valor devido pelo Usuário;
 - (iv) pelo encerramento ou extinção do Sistema;
 - (v) por determinação legal ou judicial.
- 7.4. O Usuário declara-se ciente de que o conteúdo do Site e do APP do Sistema MINI BICICLETAR são protegidos pela Lei de Direito Autoral (Lei nº 9.610/98), razão pela qual o Usuário somente poderá utilizar tais conteúdos para consulta, sendo vedada a utilização para quaisquer outros fins sem a prévia e expressa autorização da Operadora.
- 7.5. O Usuário reconhece que poderão ser veiculados anúncios e propagandas de terceiros no Site e no APP e que, caso venha a adquirir qualquer produto ou serviço lá anunciado, caberá ao anunciante a responsabilidade por quaisquer produtos ou serviços adquiridos, bem como pelo conteúdo publicado.
- 7.6. A não exigência, por qualquer uma das partes, do cumprimento de qualquer cláusula ou condição estabelecida, será considerada mera tolerância, não implicando na sua novação, e tão pouco na abdicação do direito de exigi-la no futuro, não afetando a validade deste instrumento e quaisquer de suas condições.
- 7.7. Este Termo de Uso obriga as partes e seus sucessores a qualquer título.
- 7.8. Fica eleito o foro da Comarca da Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, ou outro de preferência do Usuário, para dirimir eventuais dúvidas ou controvérsias decorrentes do presente Termo de Uso.